

DEMOCRACIA E CIDADANIA: UM PAR DIALÉTICO NO CERNE DOS PROJETOS POLÍTICOS EM DISPUTA NO BRASIL

Teresa Rocha de Marins

Universidade Federal Fluminense - UFF
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia, Política e Educação - NuFiPe¹

Resumo

O presente artigo apontará as distorções, retrocessos e avanços da democracia brasileira, sem discriminar as organizações civis (protagonistas nesse processo) que atuam num complexo e contraditório processo de disputa do poder e que, por conseguinte, também apresentam seus rebatimentos na vida econômica, social, política e cultural do país. Também traçaremos algumas notas introdutórias ao conceito de cidadania, não no intuito de banalizar ainda mais seu significado – como o fazem os modismos contemporâneos da ordem capitalista –, pelo contrário, elucidaremos a cidadania como práxis social, determinada historicamente e constituída politicamente como mediação social.

Palavras-chave: Democracia, Estado e sociedade civil.

Resumen

En este artículo se apuntará distorsiones, retrocesos y avances en la democracia brasileña, sin discriminar las organizaciones civiles (actores en ese proceso) que actúan en un proceso complejo y contradictorio de la lucha por el poder y por lo tanto también tienen sus repercusiones en los ámbitos económico, social, político y cultural. También vamos hacer una introducción al concepto de ciudadanía, no con el fin de trivializar aún más su significado - al igual que las tendencias contemporáneas del orden capitalista - por el contrario, vamos elucidar la ciudadanía como práctica social, históricamente determinado y hecho políticamente como mediación social.

Palabras clave: Democracia, Estado y sociedad civil.

¹ Nossa inserção recente no NuFiPe (vinculado à Faculdade de Educação) se deu no início do ano letivo (2016) da UFF, em concomitância com o início dos nossos estudos pós-graduandos no mestrado da Escola de Serviço Social da mesma universidade.

Introdução

Nosso trabalho irá perpassar a discussão conceitual sobre Estado e sociedade civil, que refletirá também a perspectiva teórico-crítica de Marx e Engels. O debate gramsciano, no entanto, auxilia-nos na discussão de totalidade, tendo em vista que Gramsci não trata especificamente das questões de seu país, mas a partir da empiria por ele analisada na Itália, tornou o caráter do seu pensamento extremamente universal. Fica o questionamento: por que Gramsci? Por tratar de categorias universais, que trazem questões centrais para entender as relações de poder político na sociedade. As preocupações teóricas de Gramsci nos ajudam a compreender a realidade estudada, para inclusive esclarecer aspectos determinantes sobre democracia na realidade brasileira. Trilharemos também os caminhos de outros autores para pensar categorias inerentes aos debates sobre cidadania e democracia.

Este artigo apresenta parte das análises contidas no nosso Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação em Serviço Social, fruto da experiência em iniciação científica no *Grupo de Pesquisa Espaços Públicos, Construção Democrática, Cidadania e Serviço Social*, onde desenvolvemos um estudo introdutório sobre Estado e sociedade civil.

1. Estado e sociedade civil: outro par dialético

O Estado é identificado por Marx como expressão das relações de produção, visto que não está isolado das relações econômicas que abrange a sociedade civil, ao contrário de outras concepções vinculadas a ideologia burguesa.

Apesar de vários autores fazerem uma análise superficial do conceito de Estado, Marx atará suas críticas às conceituações de Hegel, pois foi ele quem aprofundou em seus estudos que o Estado é o fundamento de toda sociedade, logo, que a existência de tudo dependia do Estado.

Hegel cria uma profunda distinção entre Estado e sociedade civil, em que o Estado é o centro da sociedade, como fundamento da vida civil, no entanto, sua concepção pressupõe a seguinte afirmativa: ‘é o Estado que funda (que constrói) a sociedade civil’. Contrário à posição de Hegel em relação ao Estado, Marx afirma que a sociedade civil, organizada por

fatores econômicos, é que demonstra interesse na construção do Estado. Para que a produção (a economia) transcorra de maneira favorável ao produtor, o Estado, com seu caráter dominante, exerce o papel fundamental de regulamentar a sociedade através de suas leis. Por isso, Marx diz que as questões jurídicas e estatais não têm fim nelas mesmas, porém, são mecanismos de manutenção das relações econômicas. E ainda define que “O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, isto é, a base real sobre a qual levanta-se uma superestrutura jurídica e política, à qual correspondem formas determinadas da consciência social.” (apud GRUPPI, 1985, p. 27).

Sendo assim, passamos a compreender o Estado como uma manifestação das questões econômicas, determinado pelas mesmas, e não o contrário, como definia Hegel: ‘que o Estado era quem determinava a estrutura econômica’.

Numa das primeiras obras que Marx e Engels escreveram juntos, *A Ideologia Alemã*, os autores observam que:

“Pela emancipação da propriedade privada com relação à comunidade, o Estado adquire uma existência particular, ao lado e fora da sociedade civil; mas tal Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses adotam, tanto para garantir reciprocamente a sua propriedade e a de seus interesses, tanto em seu interior como externamente.” (MARX e ENGELS, 2007, p. 98).

Para eles, o Estado é o meio pelo qual a classe dominante mantém seus interesses, logo, meio pelo qual formatam as instituições políticas.

Como para Hegel a sociedade civil abrange a esfera das relações econômicas, mediatizadas pelas particularidades dos indivíduos atomizados, e o Estado contempla a esfera da universalização, Marx constrói sua crítica a tal pensador devido sua incompatibilidade com o existente. Pois o caráter universal atribuído por Hegel à noção de Estado – de que o Estado representa a vontade geral – se confronta com a idéia de que a dinâmica estatal é comprometida com a propriedade privada, com os interesses particulares, da mesma forma que as esferas da sociedade civil. Uma vez que “[...] o Estado tem sua gênese nas relações sociais concretas, e não pode ser assim compreendido como uma entidade em si.” (COUTINHO, 1996, p. 18), não podemos identificar o Estado como uma figura destoante dessas relações que são permeadas pelo caráter individual-privado da sociedade capitalista.

Apesar de o Estado também ser determinado pela estrutura econômica, não podemos nos abster da importância superestrutural que ele representa para essa estrutura. Utilizado para sustentar as relações desiguais impostas pelo capital, o Estado garante a perpetuação das relações de produção capitalistas, uma vez que é determinado por estas. “A teoria marxista do Estado está implícita na análise das relações econômicas.” (GRUPPI, 1985, p. 28). Para os estudiosos de Marx, basta nos debruçarmos sobre a crítica da economia política, sobretudo em *O Capital*, para fazermos tal análise, percebendo que é a economia que determina e fundamenta a teoria científica do Estado. Marx não elaborou uma teoria para o Estado, mas deixou elementos fundamentais para sua compreensão.

Os estudiosos costumam referendar Friedrich Engels como o primeiro a utilizar Marx nos seus escritos sobre a origem do Estado. E Engels o faz partindo da história e da gênese do Estado capitalista, em sua obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. A sociedade não se originou pelo somatório de famílias, pelo contrário, as famílias que surgiram como resposta à necessidade da sociedade se constituir organicamente através de relações entre os sexos.²

Até certo momento, as famílias organizaram suas atividades econômicas entre elas mesmas, mas o surgimento das diferenças de classe – com cada família acumulando um valor específico de bens – correspondeu a uma crise do setor econômico. Portanto, a organização estatal surge como mediador das relações econômicas, norteador os rumos da divisão da sociedade em classes, com forte tendência normativa e de dominação. Por isso a origem do Estado, para Engels, está estritamente ligada ao surgimento das classes, como forma da classe detentora de mais meios de produção instituir sua dominação econômica através da ação política, jurídica e repressiva do Estado.

“Os novos grupos, formados pela divisão do trabalho (primeiro entre a cidade e o campo, depois entre os diferentes ramos de trabalho nas cidades), haviam criado novos órgãos para a defesa dos seus interesses, e foram instituídos ofícios públicos de todas as espécies. O jovem Estado precisou,

² A organização da sociedade em famílias se constituiu para nortear as necessidades econômicas. Enquanto a mulher cuidava da horta, dos afazeres domésticos, o homem se responsabilizava pela caça. Daí também surge a propriedade privada, pois a caça é revertida em criação de gado, ou seja, o homem que caça passa a acumular e produzir o gado privadamente. No entanto, o homem ‘conduz’ a família da maneira que lhe aprouver, sobrepondo-se aos demais como maior autoridade familiar, instituída na sociedade pela ordem patriarcal – referenciada pelos bens que o homem obtinha, inclusive a detenção das armas utilizadas na caça, faziam-no parecer mais forte que os demais – filhos e mulheres – (Engels, 2008).

então, de uma força própria [...] usada em pequenas guerras e na proteção dos barcos de comércio.” (ENGELS, 2008, p. 39).

Nascido do antagonismo de classes – como podemos observar no clássico exemplo de sua gênese no seio da sociedade ateniense – o Estado, desde seus primórdios cumpriria a função regulamentadora da propriedade privada, onde a participação política, os direitos e os deveres dos cidadãos eram determinados pela apropriação de terra de cada um. “A criação do Estado é a confissão do surgimento de classes antagônicas, de antagonismos que não são solucionados pela dominação de uma determinada classe e que devem ser refreados.” (GRUPPI, 1985, p. 31). Por isso Engels observa o Estado como mediador dos conflitos e mantenedor dos limites da ordem, que aparentemente exerce o papel de potência superior à sociedade, incumbido em manter os ‘interesses econômicos conflitantes’ amenizados, a fim de evitar a destruição das classes por elas mesmas, logo, a destruição da própria sociedade.

“Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado.” (ENGELS, 2008, p. 61).

Assim, o Estado conserva o ‘equilíbrio político e jurídico’, sem se comprometer com o equilíbrio econômico, como expressão (a favor) da dominação de uma classe. Se traçarmos um perfil do Estado enquanto instrumento da dominação de classe, verificaremos as várias formas de dominação por ele intermediadas ao longo da história. Na antiguidade, os senhores de escravos utilizavam o Estado antigo como mantenedor da escravidão. No feudalismo, a nobreza se valia das formas coercitivas e tributárias do Estado feudal para manter dependentes os servos e camponeses subjugados a ela. E o Estado moderno é o órgão pelo qual o capital se prevalece para desenvolver a exploração do trabalho assalariado na sociedade capitalista. Portanto, o Estado é a mais forte expressão da necessidade de conter os antagonismos de classe, em que a classe dominante – a mais poderosa economicamente – se usufrui para estabelecer maior força política diante da classe oprimida, reprimida e explorada.

Para garantir a propriedade privada, coibindo as transgressões ao domínio privado, seria necessário um poder acima do arbítrio individual, um poder que pudesse controlar e

garantir a existência do regime capitalista. Para tanto, o controle político e jurídico são fundamentais para regular o direito privado – o de si, e do exterior a si. O Estado-guardião, organizado política e juridicamente, constitui-se o órgão normatizador da cidadania burguesa, já que as condições de existência dessa cidadania presumem o indivíduo como partícipe da ordem social, enquanto detentor de direitos e deveres, os quais cabem ao aparato estatal reger. A força da lei e da política se torna, assim, extremamente relevante para a objetivação da justiça privada, logo, o Estado se legitima enquanto “guardião” dos interesses privados. Contudo, o Estado que garante a manutenção da propriedade privada, sobrepondo o direito privado aos interesses dos indivíduos sociais através de suas leis e poder de coerção, também garante o direito de livre acumulação do capital.

2. O fenômeno ‘cidadania’

Compartilhamos da discussão filosófica que Haroldo Abreu (2008) remete à cidadania, desde suas raízes na Grécia Antiga, tomando como premissa a abordagem das relações históricas inerentes ao seu conceito, vislumbramos esmiuçar um pouco da mediação social constituída pelos sujeitos e pela ordem social, para então compreender o fenômeno ‘cidadania’. Abreu (2008) não se apropria de nenhum caso singular, de nenhuma sociedade ou país como objeto de sua análise, considerando somente os elementos gerais da ordem social e política do capitalismo, logo, da sua divisão social e técnica do trabalho, fundamentada na acumulação produtiva e no *fetichismo* da mercadoria – processo que transforma as necessidades humanas em relações de mercado.³ A partir da divisão social do trabalho, onde o homem é alienado da sua condição de sujeito, e o trabalho deixa de ser o produtor de auto-satisfação de suas necessidades humanas, o indivíduo passa a ser determinado pelas suas capacidades individuais.

O termo cidadania, amplamente utilizado pelas mais variadas estâncias de poder da sociedade capitalista (Estado, burguesia, mídia,...), ficou sujeito às necessidades do capital, que ora se apropria de sua terminologia e de seu significado histórico, submetendo o termo a fins benéficos à acumulação do capital. Como o próprio autor ressalta, existem ‘cidadanias’ para todos os gostos, principalmente para satisfazer os interesses mais pertinentes ao capital.

³ “O fetichismo da mercadoria, esta força cega que condiciona as escolhas cotidianas dos indivíduos, com sua ‘mão invisível’ e sua ‘gaiola de ferro’, tornava-se agora ‘cientificamente’ administrado, apresentando-se como uma forma ‘neutra’ em relação a quem trabalha e a quem se apropria do trabalho.” (ABREU, 2008, p. 157).

A burocratização da cidadania, tendência esta que reduz a cidadania a aparatos jurídicos, morais, simbólicos e políticos, reverte a participação da sociedade coletiva nas decisões comuns a uma participação individual limitada por direitos e deveres. Antes mesmo de pertencerem a uma ordem social, os direitos e deveres são resultantes determinados pelos seus processos sócio-históricos, pois não são explicados em si mesmos, tendo fundamentos históricos essenciais a sua existência. Para tanto, conclui-se que a cidadania na sociedade capitalista, é fruto da totalidade de um processo histórico favorável a sua existência. E quais seriam as necessidades do capital para se utilizar da cidadania como elemento fundante nas suas relações político-ideológicas e culturais?

A cidadania – como categoria – irá apresentar características antagônicas, permitindo análises diversas, enquanto tratada por vertentes diferentes, que são determinadas por projetos em disputa – seja o liberal ou o socialista. Por conseguinte, Haroldo Abreu (2008) irá frisar que sua linha de pensamento, para compreender a cidadania, vincular-se-á ao ‘modo de pertencimento e de participação dos indivíduos e das coletividades’, sem perder de vista o processo histórico ao qual os sujeitos fazem parte, enfatizando a situação social, política, cultural e econômica dos mesmos.

O indivíduo na Antiguidade fazia parte de um coletivo (família, polis, aldeia, tribo,...), e sua existência estava estritamente vinculada a sua vida comunitária. Já no mundo moderno, o indivíduo passa a ser tratado de forma isolada, individualmente. Portanto, a essência do ser genérico do homem na Antiguidade seria sua vida coletiva, dependente diretamente de seu pertencimento a uma dada comunidade, enquanto na modernidade, sua individualidade, suas capacidades e faculdades individuais é que o determinariam. Assim como as carências e ‘defeitos’ dos indivíduos são estritamente ligados a sua natureza ‘individual-privada’, seus méritos e qualidades também o são, negando sua dependência com o ‘complexo movimento da totalidade social’ – o indivíduo se aliena da sociedade e a sociedade do indivíduo. Essa identidade possessiva e privada do homem burguês – que é separado da sociedade – está estritamente ligada ao ideário da cidadania moderna que, uma vez fundamentada no direito privado, legitima a propriedade privada e a realização humana satisfeita pela vida privada.

O indivíduo como ‘proprietário de si mesmo’ é denominado livre, uma vez que possui a ele mesmo, tendo poder de decisão sobre suas vontades. Indivíduo ‘senhor de si, que vive

para si’, sua vontade independe de outrem, de uma comunidade, ou de um poder político, ao qual Haroldo Abreu (2008) se refere como ‘indivíduo atomizado’, que se mantém sozinho.

A liberdade formal que preside a cidadania moderna é tratada de forma restrita, estabelecida de maneira a satisfazer as vontades e necessidades individuais, que são sociais e determinadas por interesses de classes. O homem passa a ser compreendido não em sua totalidade, como parte de um coletivo, de uma comunidade, mas como sujeito de si, que tem uma liberdade que condiciona suas necessidades vitais, onde o mesmo, de forma particular e individual, procura satisfazê-las. Segundo o ditado popular, ‘o seu direito termina onde começa o do outro’. Essa é a lógica que determina a ordem da sociedade capitalista, necessitada de uma ideologia hegemônica que abstraísse o indivíduo de sua totalidade, constituído social e historicamente. Essa ideologia abstrai o indivíduo de sua realidade, configurando-o “livre” e em regime de igualdade perante qualquer outro indivíduo. Tal igualdade entre os homens, que garante a liberdade dos mesmos usarem suas capacidades “naturais” como quiserem, uma ‘igualdade de todos como senhores de si e de suas ações’, é o que fundamenta o direito liberal burguês e permite ao indivíduo satisfazer suas carências da maneira que lhe aprouver. Nesse sentido, o trabalhador, desapropriado dos meios de produção, possui somente sua própria força de trabalho, e tem que submetê-la a outrem que o pague por seu serviço. Logo, ele se desapropria de si mesmo, para obedecer à vontade do seu comprador, pois sua força de trabalho é a única mercadoria que ele pode vender para sua subsistência. O trabalhador obedece a quem tem o “livre arbítrio”, no caso, aos detentores dos meios de produção, que passam a dominar as condições de vida que os trabalhadores e indigentes estão privados. Portanto, essa concepção de liberdade é abstrata, visto que desconsidera a posição que os indivíduos ocupam na divisão do trabalho, reafirmando-os como livres, independente da ‘divisão desigual do trabalho e da propriedade’.

Haroldo Abreu registra duas concepções de liberdade:

“A primeira, de matriz liberal-iluminista, entende a liberdade como ausência de opressão por parte de outrem, especialmente do governante. Ausência de liberdade seria estritamente a submissão da vontade individual à força/poder alheio. A segunda, que inspirou Rousseau, os jacobinos, os *sans-culottes* e, de um modo mais abrangente e complexo, os primeiros movimentos operários socialistas e o próprio Marx, entende a objetivação da liberdade como libertação da necessidade e afirmação/objetivação das potencialidades

humanas. Apenas nessas condições a liberdade dos homens deixaria de ser abstrata e formal.” (ABREU, 2008, p. 70).

Desde a Grécia Antiga os cidadãos tinham uma vida ativa na política por se apropriarem do trabalho alheio, no caso o trabalho escravo, o que lhes permitiam abster-se do trabalho árduo encarregado pela produção, e participar ativamente das decisões políticas. A *politéia* era o espaço da participação desses cidadãos que tinham “tempo livre” para desenvolver suas capacidades e faculdades intelectuais, morais e políticas. Os partícipes da *politéia*, entretanto, diferenciavam-se das classes desprovidas economicamente, destacando-se como ‘comunidade politicamente soberana’.

A participação na vida política na contemporaneidade, diferentemente da Grécia Antiga, é extensa a toda sociedade, no entanto, também se depara com questões impeditivas ao seu pleno exercício. Sob a lógica da ‘sociedade do contrato’, “O implícito direito de privar os outros dos meios de participação autônoma na vida social é explicitamente assumido no desigual exercício do direito de participar das deliberações e julgamentos reguladores das relações sociais.” (ibid., p. 58). Assim, verifica-se que são os possuidores dos valores materiais e culturais que ocupam e/ou designam as cadeiras representativas das coisas públicas, que ora primam pelos interesses individual-privados da classe dominante. Essa participação política desigual influi diretamente nos rumos da nação, restringindo a universalização da posse dos direitos. Essa cidadania restrita, funcional à ordem do capital, confunde e divide aqueles que anseiam por uma sociedade mais justa, até porque estes também recebem forte influência da concepção de vida individual-privada, inerente à sociabilidade burguesa, a todo e qualquer (sobre)vivente da sociedade capitalista.

Diante do cenário capitalista em processo de reestruturação e reificação, a acumulação da riqueza socialmente produzida vem de encontro às condições desfavoráveis de vida das classes subalternas. Face aos limites colocados pela ordem burguesa aos direitos coletivos, os trabalhadores passam a se organizar, de maneira que o crescimento dos movimentos sociais, o surgimento das federações e centrais sindicais, que tinham o intuito de alavancar lutas contra a injustiça social, posta por tal ordem, colocando em cheque a avassaladora investida do capital. Visando uma cidadania para além da “existente”, as lutas do movimento operário se direcionavam a favor do sufrágio universal, da liberdade civil pública de manifestação e

organização e das reformas políticas e sociais. Contudo, as estratégias das classes dirigentes (dominantes) surgiriam não somente para amenizar as reivindicações dos trabalhadores, como também para frear as possíveis tentativas de revolução proletária. Assim, garantir o consenso necessário para a continuidade da exploração da mais-valia do trabalho das classes subalternas e “[...] um novo padrão de acumulação regulado por uma visão de mundo positivista sobreposta ao velho liberalismo individualista do século XIX” (ibid., p. 164), justificaria toda investida do capital, em “ampliar a cidadania”, para manter sua hegemonia.

A estratégia adotada pelo capital em agregar consensos e evidenciar a sociedade civil como partícipe da vida política, reforçaria suas classes dirigentes como detentoras do poder material e cultural. O estado avançado da hegemonia se consolida com aquilo que Adorno e Horkheimer (1985) chamariam de ‘indústria cultural’⁴. Trata-se de uma das principais estratégias capitalista para influir nos estilos de vida e nas escolhas do cidadão, onde destacamos os meios de comunicação como os maiores dispositivos de reificação da vida social, que reproduzem a “[...] escolha no cotidiano das massas de modo aparentemente ‘espontâneo’ e ‘natural’ [...] capaz de dirigir intelectual e moralmente a ‘opinião pública’ [...]” (ABREU, 2008, p. 198-199). Tal é importância desse mecanismo para garantir a amplitude do “senso comum” na sociedade capitalista, que se torna imprescindível à manutenção da ordem.

Seria um equívoco pensarmos que as informações que chegam à população, o acesso à educação e a “garantia” dos direitos civis, políticos e sociais fosse uma mera benevolência da ordem social, pautada pelos princípios de igualdade e liberdade. Para o regime adotar tais medidas – de alguma forma – o capital teria que ser o maior recompensado, como o é.

3. As correntes do atraso da democracia brasileira

A forma subordinada com que se deu a inserção do Brasil na ordem capitalista internacional, determinada historicamente, foi o fio condutor da formulação e implementação das políticas sociais nacionais da contemporaneidade. Nos termos de Netto (1996), as transformações societárias no Brasil são processadas através da inserção subalterna do país no

⁴ Não pretendemos esgotar esse tema, mas fazemos referência à discussão desses autores sobre a ‘indústria cultural’ porque reconhecemos sua importância para moldar as necessidades sociais, por considerarmos que há essa mudança valorativa em consequência da ‘indústria cultural’.

sistema capitalista mundial. A crise dos anos 80⁵ atingiria de tal forma a economia mundial, que seus rebatimentos recairiam sobre o setor econômico-social do país. Todavia, as medidas compensatórias adotadas a partir do Governo Collor, iniciadas por uma avalanche de privatizações e articulações entre o estatal (público) e o privado, não seriam dadas ao acaso.

Queremos ressaltar que a emergência da democratização brasileira é marcada pela falência do sistema autoritário, a partir do final da década de 70. Podemos dizer, entretanto, que sua substituição por um regime democrático – nem tão democrático assim, com decisões políticas negociadas ‘pelo alto’⁶ – foi uma estratégia adotada em resposta às críticas e reivindicações dirigidas ao regime autoritário, que em nome de um projeto que traria transformações benéficas ao país e, sobretudo, o controle da crise. Porém, observamos que tudo que vem ‘pelo alto’ deixa resquícios no que está ‘embaixo’ – na estrutura. Dito isto, lembremos que muitos traços de autoritarismo e conservadorismo do modo de se fazer política no Brasil, permaneceram.

É nesse mesmo período que o conceito de sociedade civil começa a ganhar destaque no cenário nacional. No período de resistência à ditadura, a sociedade civil que ora se encontrava homogeneizada, devido à unidade na luta contra o autoritarismo, não refletia mais os objetivos comuns àquela época. Após o retorno do Estado de Direito, com o pleno funcionamento da democracia liberal, era notório que os interesses da sociedade civil não possuíam a mesma convergência. A disputa em torno de distintos projetos societários, que abrigavam a diversidade político-ideológica da sociedade civil, revelava a dicotomia presente nos bastidores da política brasileira.

Não é por acaso que o pensamento social brasileiro passa a ter Gramsci como um de seus principais interlocutores, principalmente nas décadas de 80 e 90, com a efervescência do conceito de sociedade civil. Esse movimento efervescente daria sustância às organizações

⁵ As vitórias do capital, em resposta à crise de 1982 custaram muito aos trabalhadores. “Custaram, em primeiro lugar, seus empregos: nos países da OCDE [Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico], por exemplo, a taxa média de desemprego, que era de 4% nos anos setenta, duplicou na década seguinte – e, em meados dos anos noventa, chega à cifra absoluta de 40 milhões de desempregados. Custaram, em segundo lugar, compressões sobre os salários daqueles que conseguiram manter seus empregos, derivando no aviltamento do padrão de vida. Custaram, em terceiro lugar, um forte ataque aos sistemas públicos de seguridade social e às formas institucionalizadas de coberturas privadas.” (NETTO, 1996, p. 102). Segundo o Banco Mundial, a pauperização absoluta e a relativa cresceram para a maior parte da população do planeta.

⁶ Gramsci adotou o termo ‘revolução passiva’ para caracterizar as transformações advindas ‘pelo alto’. E observamos, assim como Coutinho (2006), que as revoluções passivas são respostas a demandas das classes subalternas.

sociais, uma vez que desenvolvidas dentro do sistema capitalista, em profundo crescimento de flexibilização, não seriam tão sensíveis como a sociedade civil ‘primitiva e gelatinosa’ do oriente, segundo Coutinho (2006). Tal autor gramsciano também considera que o regime militar buscou de todo modo oprimir e domesticar (docilizar) a sociedade civil, contudo, os conflitos entre o Estado ditador e a sociedade civil foram inevitáveis na época, sendo gradualmente amenizados com o declinar da ditadura.⁷ Um exemplo “majestoso”, e que nos é oportuno, foi a fundação do Movimento Democrático Brasileiro – MDB –, “[...] criado pelo próprio regime para simular um falso bipartidarismo, tornou-se progressivamente uma efetiva frente política de oposição ao regime, que abrigava desde liberais conservadores até comunistas [...]” (COUTINHO, 2006, p. 43). Invertem-se, então, os papéis: a sociedade civil era a princesa ‘bela’, e o Estado a grande ‘fera’ monstruosa.⁸

Com as metamorfoses do mundo do trabalho na década de 80⁹, período de terceirização e de flexibilidade produtiva, a subproletarização dos trabalhadores – como denomina Antunes (2007) – exacerba a fragmentação da classe trabalhadora. O operário coletivo, que era um ‘operário-massa’, transfigura-se para o trabalhador temporário com menos estabilidade, cujas relações de trabalho se encontram cada vez mais individualizadas, pois assim o capital assume diversificadas formas de trabalho parcial, recusando o trabalho estável como premissa do processo de produção. Contudo, “[...] essa crise que afetou o mundo do trabalho e repercutiu no universo da sua consciência sindical, na consciência política dos trabalhadores.” (Antunes, 1996, p. 83), interfere diretamente na mobilização da classe trabalhadora, uma vez que esta se encontra mais vulnerável ao desemprego e, logo, retraída

⁷ Nesse contexto, “[...] sociedade civil tornou-se sinônimo de tudo aquilo que se contrapunha ao Estado ditatorial. Essa identificação foi facilitada não só porque, na linguagem corrente, ‘civil’ significa contrário de ‘militar’, mas, sobretudo, porque no período final da ditadura, até mesmo os organismos ligados à grande burguesia (que sempre foi a principal beneficiária da ditadura) começaram progressivamente – ao perceberem seu inexorável declínio, a sua crescente perda de qualquer legitimidade, em decorrência sobretudo da crise econômica iniciada em meados dos anos 1970 – a se desligarem do regime militar, adotando uma postura de oposição moderada.” (COUTINHO, 2006, p. 46).

⁸ Respaldação pela concepção gramsciana, não compartilhamos com a forma maniqueísta de perceber a relação contraditória entre Estado e sociedade civil. O Estado não é a encarnação do mal, e a sociedade civil não é a bondade virtuosa das ações desinteressadas.

⁹ “No que diz respeito ao mundo do trabalho, a década de 80 foi uma década de grande salto tecnológico que vivenciou uma revolução técnica no interior do capitalismo, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento das forças produtivas, e esse enorme salto tecnológico, de que a automação, a robótica, a microeletrônica são as expressões por excelência, fez com que o modelo de produção que tanto particularizou o capitalismo no século XX, o padrão fordista de produção fabril, a lógica taylorista de organização do trabalho, deixasse de ser o único modelo dominante no processo de trabalho.” (ANTUNES, 1996, p. 79).

para fazer qualquer levante (ato ou greve) que venha comprometer seus vínculos empregatícios.

“Os sindicatos operaram um intenso caminho de institucionalização e de crescente distanciamento dos movimentos autônomos de classe. Distanciam-se da ação, desenvolvida pelo sindicalismo classista e pelos movimentos sociais anticapitalistas, que visavam o controle social da produção, ação esta tão intensa em décadas anteriores, e subordinam-se à participação dentro da ordem. Tramam seus movimentos dentro dos valores fornecidos pela sociabilidade do mercado e do capital.” (ANTUNES, 2007, p. 43).

Nos anos 90, o sindicalismo se limita à ‘ação dentro da ordem’, marcada por lutas pela preservação de direitos sociais e pela redução da jornada de trabalho, que vislumbrava a diminuição do desemprego estrutural. Como diria Mészáros, nada *para além do capital*, pois não abarcava a luta geral dos trabalhadores pelo fim da desigualdade econômica, política e social do sistema.

A ‘liquidação dos direitos sociais’¹⁰ e a forte ‘promoção da redução do Estado’, acompanhadas pelas privatizações, foram as principais estratégias do neoliberalismo na sociedade brasileira, ditadas conforme o movimento de globalização determinava em escala mundial. A partir de então, a construção ideológica em defesa da “liberdade”, da “cidadania” e da “democracia”, torna-se fundamental para a legitimação das investidas neoliberais, transformando esses conceitos em temas centrais da agenda política nacional. Tal lógica tem a valorização da sociedade civil como fenômeno do ‘antiestatismo’, impresso no deslocamento das responsabilidades estatais para as ONGs (Organizações Não Governamentais). E a “transição democrática”, deflagrada pela crise do Estado e pelo agravamento da questão social, era impulsionada não somente pela luta da classe trabalhadora, como por interesses do capital nacional e, principalmente, do internacional.

Após os duros anos de autoritarismo, opressão e repressão, o povo brasileiro depositava sua esperança no regime democrático, ora revestido também pelos interesses do grande capital, vide a Constituição de 1988 que – fruto das manifestações dos setores populares pela democratização do país – passa a ser alvo das aspirações neoliberais. Por mais (neo)conservadoras que tais práticas de cunho burguês se apresentavam, elas eram mascaradas por todo um caráter “solidário”, “justo” e “competente” da “democracia”.

¹⁰ Termos de José Paulo Netto (1996. p. 100).

Francisco de Oliveira (Oliveira e Paoli, 1999) já dizia que o esgotamento das energias utópicas do capitalismo era quem revestia as formas revolucionárias da dominação burguesa.

Não obstante, a década de 80 simboliza um tempo de suma importância e de conquista para os trabalhadores. Marcada pela organização dos movimentos sociais que tomou a cena pública, fortalecendo e evidenciando as aspirações populares por uma sociedade mais justa e igualitária, essa década também foi palco de verdadeiras manifestações da classe trabalhadora. Com isso, seria um equívoco da nossa parte refutar esse movimento de vanguarda em detrimento do triunfo do capital sobre a “ordem democrática”.

A Constituição de 1988 iria fundamentar a criação de instrumentos que viabilizassem a participação da sociedade civil na formulação e gestão das políticas públicas. Novas contradições apareceriam nestas novas instâncias a partir da visibilidade que passam a ter as instituições da sociedade civil e as organizações populares. Verifica-se, contudo, a necessidade de ampliação da participação política e social diante dos limites da democracia representativa. Juntamente ao fenômeno de participação, a estima pela descentralização reforçaria a importância conjunta da valorização do poder local e da participação social.

O neoliberalismo alcançaria seu estágio avançado no governo Cardoso ([1995/1998](#) e [1999/2002](#)), onde a privatização do público assumiria sua plenitude. Através da falsa idéia de que o público era desnecessário, de que o Estado só se sustenta com o auxílio do privado, a privatização e a impotência estatal tiveram grande repercussão. Enquanto a esquerda questionava as reformas privatizantes da era FHC, esta era tachada de conservadora por ser contra “às reformas”. Ou seja, mais uma vez a direita se aproveita de um discurso totalmente invertido. Entendemos que a esquerda não é contra reformas para o Estado, pelo contrário, ela verifica sim a necessidade de reformas, mostrando-se, entretanto, contrária às reformas privatizantes e reducionistas apontadas pelo ideário neoliberal.

3.1. Cultura e hegemonia – a desconstrução do aparente e da coisa natural

Para obter uma subjetividade forjada do real, o capitalismo sempre utilizou diversas de suas “facetas ideológicas”, e o ‘homem privado’ contemporâneo foi a base de sua investida manipuladora na década de 90. A ‘ideologia oficial’ apontava tudo que era proveniente do Estado como ruim, tendo o indivíduo que desacreditar do que era público. Não se trata de um

fenômeno pontual, derivado de um dado período histórico, mas um fenômeno histórico, político, econômico e cultural que ganha proporções assustadoras na contemporaneidade.

Segundo Semeraro (2001), o domínio ideológico, político, econômico e cultural exercido pela classe dominante era interpretado por Gramsci como uma ação hábil que convergiam duas estratégias fundamentais à dominação: a força e a persuasão. A força, pela deterioração das forças de resistência, a exemplo da destruição do sindicalismo; e a persuasão, pela manipulação, seja através de retornos benéficos à classe trabalhadora – como melhores salários e benefícios sociais –, seja através da propaganda ideológica e política. Podemos constatar que a indústria cultural tem o papel crucial na difusão da cultura de massas. Considerada como canal de hegemonia da classe dominante, e por ela hegemônica, a mídia é a maior difusora do ideário neoliberal.

“Quanto mais firmes se tornam as posições da indústria cultural, mais sumariamente ela pode proceder com as necessidades dos consumidores, produzindo-as, dirigindo-as, disciplinando-as, inclusive suspendendo a diversão: nenhuma barreira se eleva contra o progresso cultural.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, p. 135).

A sociedade civil, sob o conjunto de aparelhos privados de hegemonia, também se destaca como canal privilegiado da cultura e, assim, como meio imprescindível no processo de escolha dos cidadãos. Como afirmam Marx e Engels, “A consciência, conseqüentemente, desde o início é um produto social, e continuará sendo enquanto existirem homens.” (MARX e ENGELS, 2007, p. 56). Entretanto, verificamos como a influência dos aparelhos privados de hegemonia é determinante para a perpetuação do domínio do capital. Tudo indica que as idéias dominantes tendem a se universalizar, pois para ganhar força e legitimidade, o interesse dominante tem que se tornar interesse de todos, afim de que seus ideais sejam aceitos por todos os membros da sociedade e por eles seguidos.

A cultura política do Brasil tem raízes históricas no colonialismo. Fomos pouco estratégicos para superar as ‘correntes do atraso’, quando comparados com o ‘Oriente’ – pela visão gramsciana – por possuir uma sociedade civil primitiva e gelatinosa e um Estado

bastante forte. Desprovidas de organização coletiva das massas¹¹, as revoluções brasileiras se deram no âmbito ‘democrático-burguês’, acompanhadas por mediações autoritárias comandadas pelo Estado-coerção, enfatizadas durante as ditaduras – Estado Novo (1937-1945) e Ditadura Militar (1964-1985). Tais medidas ‘revolucionárias’ vinham ao encontro dos interesses da classe dominante – do capital nacional e internacional –, onde a função de dominação era sobreposta a de direção, caracterizada por Gramsci como ‘ditadura sem hegemonia’. Na realidade, a classe dominante se omitia da posição de dominação das classes subalternas, resguardando sua imagem perante a sociedade, delegando o status de truculência e autoritarismo ao Estado, ora o ‘patinho feio’. O populismo foi um grande aliado na legitimação de alguns governos, “[...] pode ser interpretado como uma tentativa de incorporar ao bloco de poder, em posição subalterna, os trabalhadores assalariados urbanos, através de concessão de direitos sociais e vantagens econômicas reais.” (COUTINHO, 2007, p. 206), tão explícito como interesse eleitoral, ao deflagrar que o camponês não era atendido por tais benefícios, uma vez que não possuía direito ao voto.

Considerações finais

Para Gramsci é possível a participação e o autogoverno, desde que a condição de vida das massas seja elevada, inclusive suas capacidades morais e intelectuais. Sua preocupação com a elevação das massas a sujeitos livres e criativos era determinante para sua coerência enquanto intelectual da política (Semeraro, 2001). Reconhecido por alguns de seus conceitos fundamentais em torno da crítica à política, Gramsci não poderia deixar de ocupar a centralidade da nossa discussão sobre o processo de democratização na sociedade brasileira. Não por acaso, o autor dos *Cadernos do Cárcere* ultrapassa ‘os muros’ da academia, como porventura está na cumplicidade da vida cotidiana dos sujeitos políticos. O que não nos deixa mentir, apoiados pelas ressalvas de Coutinho (2006), é que o conceito de sociedade civil está estampado na práxis dos sujeitos coletivos e na produção dos diversos intelectuais brasileiros. Nosso intuito não é aprisioná-lo em seu ‘cárcere’, mas fazer das obras advindas da prisão, incentivo e motivação para muitos se libertarem de suas ‘algemas’.

A esquerda brasileira hoje se encontra fragmentada e marginalizada. Nossa própria cultura política não favorece o envolvimento dos trabalhadores em movimentos sociais.

¹¹ Houve algumas resistências como greves, insurreição armada, guerrilhas, [...] mas que eram massacradas pelas revoluções passivas e/ou ações repressivas do Estado, seu maior desmobilizador ideológico e coercitivo.

Precisamos ainda de muitas mudanças para “alcançarmos o inalcançável”, percorrendo tortuosos caminhos, vencendo barreiras, ou não, e ‘quebrando paradigmas’.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução: Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e metamorfoses do mundo do trabalho. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* n.º 50. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*. 12ªed. São Paulo: Cortez ; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios*. 2ª Ed. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

_____. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2ª Ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Disponível em: <http://www.4shared.com/get/36245164/63c64efd/A_Origem_da_Familia_da_Propriedade_Privada_e_do_Estado_de_Engels.html>. Acesso em: 20 novembro 2008.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel: As concepções de Estado em Marx, Lênin e Gramsci*. 5ª Ed. Porto Alegre - Rio Grande do Sul: L&PM Editores, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã. Feuerbach – A Contraposição entre as Cosmologias Materialistas e Idealistas*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007.

NETO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* n.º 50. São Paulo: Cortez, 1996.

SEMERARO, Giovanni. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. 2ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.